

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Marco Paulo Janeiro da Rosa e João Manuel Ferreira Farinha.** -----

O senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça** não esteve presente por motivos profissionais inadiáveis. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis. -----

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 17 de dezembro de 2019, que apresenta os seguintes saldos:-----

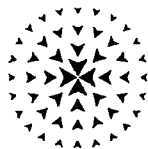
- Operações Orçamentais: **815.652,94 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **180.635,25 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 de novembro e 12 de dezembro de 2019, no montante de €133.279,79.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 02 e 13 de dezembro de 2019, no montante de €259.597,01.-----

4 – O Executivo Municipal propôs um voto de pesar, em virtude do falecimento do Sr. Manuel Maria dos Santos, como Ex Autarca, nomeadamente como Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, bem como na qualidade de atual Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

da Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, e dirigente de várias coletividades do Crato, que foi aprovado por unanimidade pela Câmara, dando conhecimento à família e apresentando as sentidas condolências, o qual foi **aprovado por unanimidade**. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que posteriormente os serviços fariam chegar o voto de pesar à família do senhor Manuel Maria dos Santos. Comentou que todos tínhamos as nossas faltas, mas cada vez mais, achava mais importante valorizarmos a nossa capacidade, a nossa vontade de se trabalhar em prol das nossas Associações e das nossas Gentes, do que outra coisa. -----

Afirmou que o voto de pesar fazia todo o sentido, ficando contente por o mesmo ser subscrito conjuntamente pelo executivo municipal e ser unanime, informando que, apesar de não terem protocolo aprovado nesta Câmara Municipal relativamente a representações, tinha sido seu entendimento, fazer representar o estandarte do Município nas cerimónias fúnebres do senhor Manuel Maria dos Santos. -----

Acrescentou tê-lo feito, por o falecido ser Presidente efetivo, em exercício, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, pensando que também teria eventual abrangência por o mesmo ter sido Presidente de Junta de Freguesia, neste Concelho. -----

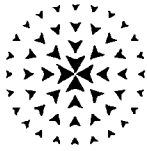
5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 12 de dezembro de 2019, remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre o assunto "**Projeto de Resolução n.º 30/XIV/1.ª – Reversão da privatização dos CTT**". -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 12 de dezembro de 2019, remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre o assunto "**Projeto de Resolução n.º 21/XIV/1.ª – Medidas para erradicar o uso do Glifosato**". -----

ORDEM DO DIA:-----

381 – Aprovação da Ata n.º 25/2019, de 30 de outubro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 25/2019, de 30 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 338, na minuta da ata n.º 25/2019, de 30 de outubro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 25/2019, de 30 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com um voto contra do senhor Vereador Ângelo Fernandes. -----

382 – Aprovação da Ata n.º 26/2019, de 06 de novembro.-----

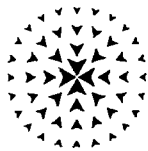
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 26/2019, de 06 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 351, na minuta da ata n.º 26/2019, de 06 de novembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 26/2019, de 06 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes, por não ter estado presente na referida reunião-----

383 – Freguesia de Gáfete – Pedido de Transporte-----

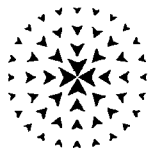
Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para levar as crianças e os pais da freguesia a um passeio a Lisboa ao Parque de Diversões “Wonderland Lisboa”, no próximo dia 27 de dezembro de 2019; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 11 de dezembro de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar à Junta de freguesia de Gáfete, que orça em 478,89 euros;
4. Pela deliberação n.º 329, inserta na Ata 25/2019, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2019, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de transporte para levar as crianças e os pais da freguesia a um passeio a Lisboa ao



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Parque de Diversões "Wonderland Lisboa", no próximo dia 27 de dezembro de 2019, com a isenção de custos no valor de 478,89 euros. -----

2. Na impossibilidade de cedência de transporte por parte do Município, em alternativa que seja feito o fretamento do serviço a entidade externa ou a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Gáfete no montante do fretamento externo para compensar a respetiva despesa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para informar que iriam fazer uma pequena alteração à personalização do autocarro em causa. Explicou que este autocarro era o indicado para esta viagem, visto ser o único que podia transportar crianças e jovens menores de 16 anos. Acrescentou que caso o autocarro não estivesse pronto a tempo da viagem em apreço, proponham fretar ou dar subsídio à Junta de Freguesia de Gáfete, para o fretamento de um transporte. -----

Completou declarando que esta questão também tinha a ver com a execução do Orçamento e onde conseguissem encontrar a melhor solução para este pedido de transporte, assim o fariam. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

384 – Horário das Farmácias do Concelho – Emissão de Parecer -----

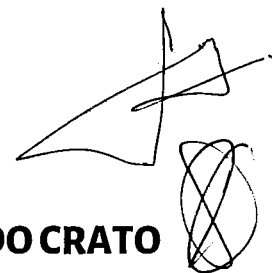
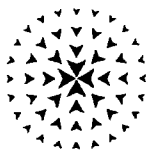
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, e do artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de maio, parecer sobre a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2020;-----

2. Nos termos dos contactos efetuados, anexos e parte integrante da presente proposta, a proposta referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, para o ano de 2019, está de acordo com o n.º 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março e as Farmácias nada têm a opor em relação à mesma;-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2020, depois de ouvidas as respetivas farmácias.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

385 – Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da proposta, mencionando proposta da Direção do Agrupamento de Escolas do Crato para o Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2019/2020, após o parecer favorável do Conselho Pedagógico;-----
2. A Câmara é competente nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a emissão de parecer favorável ao Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2019/2020, conforme proposta da Direção do Agrupamento de Escolas do Crato. -----
2. Com base no reconhecimento do interesse municipal, aprovar, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos transportes, relacionados no plano de atividades, referentes a visitas de estudo e deslocações no âmbito do desporto escolar.-----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que também aqui tinham seguido o critério relativo aos transportes. Estes seriam acompanhados de um mapa dos transportes previstos e sublinhou também a bolsa atribuída à Escola, tal como estava na informação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



386 – Clube de Natação de Torres Novas – Secção de Triatlo – Pedido de Cedência de Instalações para Estágio. -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Clube de Natação de Torres Novas – Seção de Triatlo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência das instalações municipais, nomeadamente parque aquático, estádio municipal e piscina desportiva, para aí poderem realizar um estágio entre os dias 26 e 28 de dezembro;
2. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 11 de dezembro de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, há disponibilidade para satisfazer o solicitado;-----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao Clube de Natação de Torres Novas, traduzido na cedência das instalações municipais, nomeadamente parque aquático, estádio municipal e piscina desportiva, para aí poderem realizar um estágio entre os dias 26 e 28 de dezembro.

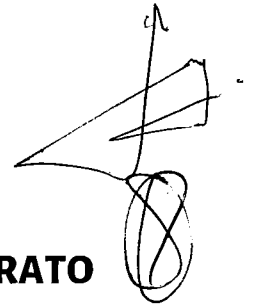
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

387 – Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação nº 216, ata 15/2019, de 24 de junho, a Câmara Municipal aprovou a não rejeição da assunção da competência prevista no decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11º e 31º, da Lei 50/2018;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Entre as competências transferidas encontra-se a gestão do refeitório escolar, que a partir de 1 de janeiro de 2020 será gerido pelo município; -----

2. Constatam-se algumas dificuldades inerentes à assunção desta competência, entre as quais se destaca o desenvolvimento de software que permita a partilha de dados necessários, quer para gestão de marcação de refeições, quer para faturação pelo município; -----

3. O nº1, do artº 4, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, estabelece que *“Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.”* -----

4. Pelo exposto e após entendimento entre a Divisão Administrativa e Financeira e a Diretora do Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal ao abrigo do nº nº1, do artº 4, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, pode delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas a competência da gestão do refeitório escolar, durante o primeiro trimestre de 2020. -----

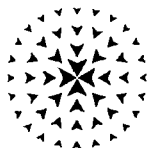
Assim, proponho:-----

Aprovar a delegação de competências da gestão do refeitório escolar, durante o primeiro trimestre de 2020, na Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que nesta questão existia ainda algum trabalho a fazer, que muito dele, tinha a ver com a parte de contabilidade, de contratação e de integração de alguns sistemas que eram necessários realizar, relativamente à realidade do Município, em comparação com a do Ministério da Educação. -----

Declarou terem sido criadas algumas dificuldades nesta fase e a maneira de garantirem a tranquilidade da gestão do refeitório escolar, dentro do enquadramento legal possível de ser feito, transitoriamente, por um trimestre, que era o tempo de duração da proposta, era deixarem essa gestão na direção da escola, mais propriamente, na pessoa da senhora diretora. -----

Acrescentou que depois desta informação já lhe tinham chegado mais alguns contributos e com algumas reuniões que tinham decorrido com as empresas que estavam a fazer a implementação do sistema de gestão do refeitório escolar, ao



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

nível da marcação de refeições e outras questões, que o processo poderia ser um pouco mais moroso do que aquilo que era a expectativa ao início. -----

Manifestou que a sua proposta era tentarem dar a volta a toda esta questão durante o trimestre e garantiu que seria bastante incisivo para que ainda no decorrer deste ano letivo, fizessem a migração de algumas responsabilidades nessa gestão, por achar ser importante. -----

Salvaguardou que no final do trimestre, caso fosse necessário, traria nova delegação para manterem a estabilidade pois achava ser o mais importante relativamente aos serviços prestados aos alunos, aos docentes e às pessoas que lá trabalhavam. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** sublinhou que esta competência tinha passado para a Câmara através da descentralização de competências, mas questionou a Câmara se o facto de não conseguir fazer a gestão se devia a incompatibilidade de software. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esse não era o único motivo e que existiam questões muito mais pormenorizadas, como a questão e a forma da aquisição dos produtos. Sublinhou que a escola tinha alguma autonomia na aquisição, mas que tinham de respeitar o CPA. Frisou que teriam de escolher algum modelo, mas que a escola ainda não lhes tinha feito chegar todos os dados necessários para a resolução de todo este processo. -----

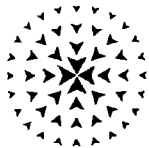
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

388 – Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compartes de Prédios Rústicos -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio, solicitou a emissão de certidão de aumento de compartes dos prédios rústicos denominados "**Tapada do Veado**", descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n. º765/20010828, e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

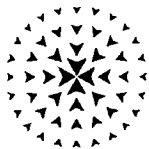
inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 8 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata; **“Chão de Palmo”**, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 764/20010828, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 25 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata;

“Tapada de Vale Mestre e Rolão”, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 374/19950322, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 26 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata; **“Tapadas de Má Vime e do Ribeiro”**, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 373/19950322, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 8 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata; para efeito de transmissão por doação para os seus únicos filhos Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio e António Manuel dos Santos Lages Machado Grácio; -----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património do Município, datada de 12 de dezembro de 2019, anexa para os devidos efeitos, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável nos termos da Informação do Setor de Património do Município, datada de 12 de dezembro de 2019, à pretensão de Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio, para aumento de compartes nos prédios rústicos denominados **“Tapada do Veado”**, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 765/20010828, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 8 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata; **“Chão de Palmo”**, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 764/20010828, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 25 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata; **“Tapada de Vale Mestre e Rolão”**, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 374/19950322, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 26 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia da Mata; **“Tapadas de Má Vime e do Ribeiro”**, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 373/19950322, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 8 da secção cadastral G da freguesia de Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

da Mata, para efeito de transmissão por doação para os seus únicos filhos Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio e António Manuel dos Santos Lages Machado Grácio, com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

Intervenção do Público:-----

Interveio o senhor **João Poeiras** parabenizando o Presidente da Câmara pela iniciativa de alterar o fornecimento de água nas reuniões de Câmara, de plástico para vidro e congratulando-se com o facto da alteração à sinalização rodoviária da sua rua. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou o comentário do Munícipe para esclarecer aquilo que era a sequência de uma política de algum cuidado com o ambiente e com a reciclagem. -----

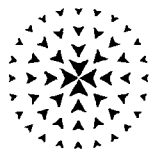
Sobre a mudança do sinal de trânsito referida pelo mesmo Munícipe, esclareceu que a mesma já era uma consequência da implementação de algumas medidas da Comissão Municipal de Trânsito. -----

Elucidou que esse assunto tinha chegado à Comissão Municipal de Trânsito onde tinha sido discutida, implementando-se essa alteração. Completou garantido que quando tinham os mecanismos a trabalhar de forma correta, os mesmos podiam ter valor e ir ao encontro das expectativas dos Munícipes. -----

Informou que também a rota da recolha dos resíduos tinha deixado de ser feita por aquela rua, acabando com o problema do estacionamento naquele sítio. Completou, declarando ser com satisfação que recolhia o agrado dos residentes daquele local, sobre esta decisão. -----

389 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 29/2019, DE 18 DE DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 11, minuta da ata n.º 2/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos